



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Apostilamento Unilateral a Contratos SEMINFRA

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Lei Federal nº.14.133/2021

PARTES:

Contratante:

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – CNPJ nº.13.128.780/0100-83

Contratada:

Contrato nº.015/2024 – SEMINFRA/TERRA Empreendimentos Ltda., cujo objeto é a “Contratação de empresa visando a Urbanização da Praça na Comunidade Mangabeiras (trecho 02), Bairro 17 de Março - Aracaju/Se.”.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Acrescentar/substituir a Fonte de Recursos da Classificação Orçamentária, para:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27.101

Fonte de Recurso: FR-1.749 – Outras Vinculações de Transferências.

DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2025

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 1AFA-CA3A-082D



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Apostilamento Unilateral a Contratos SEMINFRA

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Lei Federal nº.8.666/93 e nº.14.133/2021

PARTES:

Contratante:

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – CNPJ nº.13.128.780/0100-83

Contratada:

Contrato nº.040/2024 – CONSÓRCIO HECA/HIDROPAV RESTAURAÇÃO VIÁRIA, cujo objeto é a “Contratação de Empresa especializada em engenharia para restauração viária da Avenida Maranhão e Avenida Alcides Fontes, em Aracaju/Se.”.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Acrescentar/substituir a Fonte de Recursos da Classificação Orçamentária, para:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27.101

Fonte de Recurso: FR- 749 – Outras Vinculações de Transferências.

DATA DE ASSINATURA: 07 de maio de 2025

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: 18B4-7E42-9F1B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Apostilamento Unilateral a Contratos SEMINFRA

PROCESSO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Lei Federal nº.14.133/2021

PARTES:

CONTRATANTE:

Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA – CNPJ nº.13.128.780/0100-83

CONTRATADAS:

1. Contrato nº.012/2024-SEMINFRA/Andrade Construções&Serviços Ltda., cujo objeto é a “Reurbanização da Praça da Juventude, no Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia-Aracaju/Se.”;

2. Contrato nº.019/2024 – SEMINFRA/Andrade Construções&Serviços Ltda., cujo objeto é a “Reurbanização da Praça Dom José Thomaz, no Bairro Siqueira Campos-Aracaju/Se.”;

3. Contrato nº.029/2024 – SEMINFRA/ORION Construtora Ltda., cujo objeto é a “Reurbanização da Praça do Francão, localizada no conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia - Aracaju/Se.”;

4. Contrato nº.037/2024 – SEMINFRA/INOVE – Construções e Locações Ltda., cujo objeto é a “Execução de Serviços para a Reconstrução de Partes da Parede do Canal da Rua “L2”, no Bairro Santa Maria - Aracaju/SE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

Acrescentar/substituir a Fonte de Recursos da Classificação Orçamentária, para:

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27.101

FONTE DE RECURSO: FR-2.749 – Outras Vinculações de Transferências.

DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2025

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Diretor de Administração e Finanças/SEMINFRA

Chave de acesso da matéria: E8C2-EC7C-55B7

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA NORMATIVA Nº 001

DE 26 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre os atos ordinatórios e normativos inferiores a decreto no âmbito da Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT).

RESOLVE:

Art. 1º Essa Portaria Normativa dispõe sobre atos ordinatórios e normativos inferiores a decreto no âmbito da Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT).

Art. 2º Os atos ordinatórios e normativos no âmbito da SMTT serão editados sob a forma de:

I – **Portarias:** atos destinados a questões de pessoal, tais como nomeação, designação, exoneração, definição de fiscais, definição de grupos de trabalho ou comissões;

II – **Portarias Normativas:** atos destinados a estabelecer normas, diretrizes, regras, padrões, obrigações e competências de modo geral, abstrato e imenso, visando disciplinar o funcionamento administrativo, operacional e orientar a conduta funcional dos servidores da SMTT, bem como disciplinar questões relativas ao transporte e trânsito do município.

§ 1º As Portarias terão numeração sequencial e serão reiniciadas após o início de cada ano.
 § 2º As Portarias Normativas terão numeração sequencial em continuidade e não serão reiniciadas após o início de cada ano.
 § 3º As Portarias Normativas poderão instituir regulamentos, manuais ou protocolos.
Art. 3º Compete exclusivamente ao Superintendente a edição de Portarias e Portarias Normativas.
Art. 4º O controle compete:
 I – a Diretoria Administrativa Financeira através da Coordenação de Recursos Humanos para a numeração das Portarias;
 II – a Procuradoria Jurídica da SMTT (PROJUR) para a numeração das Portarias Normativas;
 III – ao gabinete da Superintendência para publicação no Diário Oficial do Município;
 IV – a Coordenação de Processamento de Dados para divulgação na intranet e Portal de transparéncia.

Art. 5º Os Diretores poderão disciplinar rotinas e procedimentos gerais no âmbito de suas competências.

Art. 6º Todos atos já editados classificados conforme a definição de Portaria Normativa disposta no inciso II do art. 2º dessa Portaria Normativa deverão ser revistos, consolidados e republicados.

§ 1º Caberá a cada Diretoria e a PROJUR, no âmbito de suas competências, até 31 de dezembro de 2025 realizar a pesquisa das Portarias existentes e providenciar a revisão, consolidação e republicação ou revogação expressa.

§ 2º A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas, devendo ser evitado a utilização de expressões “revogam-se as disposições em contrário”.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F32-5B0C-7E3B-4AD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 26/05/2025 16:06:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 <> AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 <> Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6F32-5B0C-7E3B-4AD5>

Chave de acesso da matéria: 8D4D-1945-224E

PMA

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 391/2025
Processo nº 56.057/2025 1DOC

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Aracaju, Valesca Teixeira Paes, designada pela Portaria nº 89, de 20 de Setembro de 2023, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que no site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas à **dispensa eletrônica nº 391/2025**, que tem por objeto a aquisição de **SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE GRUPO FOCAL PARA COLUNA 101,6MM**, para atender à demanda da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju.

PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: de 27/05/2025 às 10:00 até 30/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília).

PERÍODO DA ETAPA DE LANCES: de 30/05/2025 às 10:00 até 30/05/2025 às 16:00 horas (horário de Brasília).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o pagamento do referido objeto correrão à conta de recursos consignados no Orçamento do Município de Aracaju, atendido pela dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0213

PROJETO/ATIVIDADE: 2178

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 1752

Este procedimento de contratação direta obedecerá integralmente à Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e, subsidiariamente, o Decreto Municipal nº 7.177 de 12 de junho de 2023, bem como as Instruções Normativas Conjuntas nºs 01 e 02, de 11 de julho de 2023 e suas correspondentes alterações.

O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Aviso na íntegra, através do site: <https://licitanet.com.br/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 3249-2257 ou no COCC – Coordenadoria de Compras e Contratos da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, situado à Rua Roberto Fonseca, nº 200 – Inácio Barbosa, CEP: 49041-140.

Aracaju/SE,
27 de maio de 2025

Valesca Teixeira Paes
Agente de Contratação

PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CCC-514A-F9BD-001F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALESCA TEIXEIRA PAES (CPF 031.XXX.XXX-00) em 27/05/2025 09:46:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4CCC-514A-F9BD-001F>

Chave de acesso da matéria: 87CD-91A1-61B8



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES– CCL
PREGÃO ELETRÔNICO 90001/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2024
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ELÉTRICOS MODELO BÁSICO E CARREGADORES DE 160 KWH (INFRAESTRUTURA DE RECARGA), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SMTT.

VALIDADE: 12 MESES (03/05/2025 até 03/05/2026)

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 111467) ÔNIBUS BÁSICO ELÉTRICO, CATEGORIA M3: Características: ÔNIBUS BÁSICO ELÉTRICO, CATEGORIA M3, CONFORME RESOLUÇÃO N° 959/2022 DO CONTRAN, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I – BÁSICO – ÔNIBUS ELÉTRICO. MARCA: ----- FORNECEDOR: TEVX MOTORS GROUP LTDA - 41.***.***/0001-94	15	Unidade	R\$ 3.640.000,0000	R\$ 54.600.000,00
2	(Cód. 111468) CARREGADOR PARA ÔNIBUS ELÉTRICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 160 KWH: Características: CARREGADOR PARA ÔNIBUS ELÉTRICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE SAÍDA DE 160 KWH. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO II – CARREGADOR – 160 KWH.	7	Unidade	R\$ 195.000,0000	R\$ 1.365.000,00